

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fora determinado que se inclua o crédito habilitado 1007292-15.2019.8.26.0176 por União - Fazenda Nacional no quadro geral de credores da falência de Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda, pela importância de R\$ 171.629,27 (cento e setenta e um mil seiscientos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) como Tributário-Classe III e R\$ 17.033,05 (dezesete mil trinta e três reais e cinco centavos) como crédito de Multa-Classe VII. Nada Mais. Embu das Artes, 09 de junho de 2020. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fora determinada que se inclua o crédito habilitado nos autos 1007280-98.2019.8.26.0176, por União - Fazenda Nacional no quadro geral de credores da falência de Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda, pela importância de R\$ 1.604.661,79 (um milhão seiscentos e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) como Tributário-Classe III e R\$ 100.834,78 (cem mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) como crédito de Multa-classe VII. Nada Mais. Embu das Artes, 09 de junho de 2020. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fora defiro parcialmente o pedido e determino que se inclua o crédito habilitado nos autos 1002533-08.2019.8.26.0176, por Paulo A Leite Sociedade de Advogados no quadro geral de credores da falência de Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda, pela importância de R\$ 105.208,84 (cento e cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) como Trabalhista-Classe I.. Nada Mais. Embu das Artes, 09 de junho de 2020. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0232/2020, foi disponibilizado na página 3097/3102 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "DECISÃO Processo Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176 Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência Requerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA Vistos. Oficie-se e cobre-se, conforme solicitado pelo senhor Administrador. Intime-se. Embu das Artes, 01 de junho de 2020. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 10 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0232/2020, foi disponibilizado na página 3097/3102 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Certifico que a parte requerente não comprovou nos autos a distribuição dos ofícios mencionados pelo administrador em fl 476/477. Providencie o interessado a distribuição dos novos ofícios comprovando -se nos autos."

Embu das Artes, 10 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foram inclusos na relação de credores da falida Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda os credores abaixo:

Processo nº 1007289-60.2019.8.26.0176 – União Fazenda Nacional – Valor R\$ 12.345,01 como Tributário Classe III, e, R\$ 631,18 como Crédito de Multa, classe VII,

Processo nº 1007288-75.2019.8.26.0176 – União Fazenda Nacional – Valor R\$ 39.532,20 como Tributário Classe III, e, R\$ 4.181,42 como Crédito de Multa Classe VII,

Processo nº 1007290-45.2019.8.26.0176 – União Fazenda Nacional – Valor R\$663.930,48, como Tributário Classe III, e, R\$ 52.538,62, como Crédito de Multa Classe VII,

- Processo nº 1000074-96.2020.8.26.0176 – União Fazenda Nacional – Valor R\$ 72.870,40, como tributário Classe III, e, R\$ 7.432,11 como Crédito de Multa Classe VII

- Processo nº 1000079-21.2020.8.26.0176 – União Fazenda Nacional – Valor R\$ 2.020.796,48 como Tributário Classe III, e, R\$ 171.494,75 como Crédito de Multa Classe VII,

- Processo nº 1000075-81.2020.8.26.0176 – União Fazenda Nacional – Valor R\$ 99.678,42 como Tributário Classe III, e, R\$ 10.721,86 como Crédito de Multa Classe VII.

Nada Mais. Embu das Artes, 10 de junho de 2020. Eu, ____, Eliana Maria De Lana, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foram inclusos na relação de credores da falida Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda os credores abaixo:

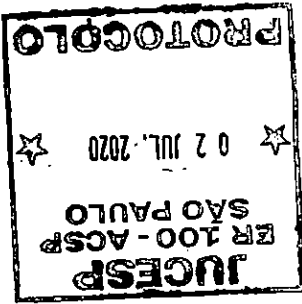
Processo nº 1001189-55.2020.8.26.0176 – Luciano Soares Ferreira – Valor R\$ 19.802,93 como Trabalhista Classe

Processo nº 1001190-40.2020.8.26.0176 – Jose Walter Soares – Valor R\$ 13.509,04 como trabalhista Classe I, em favor de José Walter Soares, e, R\$ 2.229,40 em favor de Padilha e Gavilan Sociedade de Advogados, como Trabalhista Classe I,

Processo nº 1003861-70.2019.8.26.0176 – União - Fazenda Nacional – Valor R\$ 717.625,68 como Tributário Classe III, e, (ii) R\$ 43.916,64 como Crédito de Multa, Classe VII.

Nada Mais. Embu das Artes, 15 de junho de 2020. Eu, ____, Eliana Maria De Lana, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Ao(A) Sr(a), Diretor(a) da Associação Comercial de São Paulo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CARDOSO DE ALMEIDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER

Atenciosamente.

168.436)

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Churri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP, representada por Maurício Galvão de Andrade, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC

Embu das Artes - SP. Doutor Joao Marques Maurício, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Senhora que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa

Prezado(a) Senhor(a),

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Processo Digital nº: 1002407-60.2016.8.26.0176
Classe - Assunto: Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência
RDFG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.
Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda
Requerente:
Requerido:

OFÍCIO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
Avenida Verador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutian - CEP 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br



JUCESP PROTOCOLO 1025796/20-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA-SILVA, liberado nos autos em 21/07/2020 às 18:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 6528E93.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 08/06/2020 às 13:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 621E0ED.

São Paulo, 13/04/2020

Arquive-se anotando-se, substituindo-se a expressão "pendência judicial" por "falida" na folha de rosto da ficha cadastral, mantendo-se a expressão "habilitada para exercer atividade empresarial" ao lado da denominação social/nome empresarial.

JUCESP PROTOCOLO 1025796/20-2



JUCESP PROTOCOLO 1025796/20-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00001796497

EMPRESA *****
DENOMINACAO ATUAL: *****
FALIDA *****

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVID
ADE EMPRESARIAL"
DENOMINACOES ANTERIORES:
INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
TIPO : LIMITADA

---NIRE MATRIZ---	35212564314	---DATA DA CONSTITUICAO---	06/10/1994	---EMISSAO---	07/07/2020 18:16
---INICIO DE ATIV.---	21/09/1994	---C.N.P.J.---	00.255.769/0001-50	---INSCRICAO ESTADUAL---	

---CAPITAL---
| 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS.*****)|

---ENDERECO---
LOGR.: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO
COMPLEMENTO:
MUNICIPIO: EMBU
NUMERO: 269
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R
CEP: 06816-040 UF: SP

---OBJETO---
FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO NAO ESPECIFICADOS OU NAO
CLASSIFICADOS

---TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA---
JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 570.995.708-97,
RG/RNE 5.900.160-4, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA RIO GRANDE DO SUL, 618,
APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09510-021, NA
SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE
PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF
91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45,

PAG.001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
 FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES
 -----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
 JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
380.018/09-3	01/10/2009	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU, SP, CEP 06803 - 000. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ. RETIFICA-SE A DATA DA ALTERACAO SOB O NUMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITACAO FICOU DATA 25 DE JUNHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009 ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5900160, DOMICILIADO (A) A: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO, SP, CEP 04717-002, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00. ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00. ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU, SP, CEP 06816 - 040. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ. ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU, SP, CEP 06816 - 040. ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.
479.584/09-6	28/12/2009	
479.585/09-0	28/12/2009	
103.459/12-1	08/03/2012	

NIRE: 35212564314 PAG.002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVAÇOES

05-ULTIMOS ARQUIVAMENTOS	SESSAO	NUM.DOC
<p>ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5.900.160-4, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09510-021, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.</p> <p>REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>	04/06/2018	867.519/18-6
<p>PROCESSO N. 1002407-60.2016. 8.26.0176. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA JUDICIAL DO FORO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP, NOS AUTOS DA ACAO FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E MEPPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL L.P. E COMO REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 04/04/2018, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.508.211/0001-72, RUA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ. 613, VILA SAO FRANCISCO, CEP: 04711-130, SAO PAULO/SP, REPRESENTADA POR MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, CRA/SP N. 135.527 E CONTADOR (CRC 168.436). DETERMINOU A EXPEDICAO DE OFICIO (ART. 99, X E XIII) AOS ORGAOS E REPARTICOES PUBLICAS, BEM COMO A JUCESP PARA FINS DOS ARTS. 99, VIII, E 102). SUBSTITUINDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" POR "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA</p>		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
07/07/2020		<p>05-ULTIMOS ARQUIVAMENTOS</p> <p>FICHA CADASTRAL, MANTENDO-SE A EXPRESSAO "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL" O LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.</p> <p>ANOTACAO DE 07/07/2020, PROTOCOLO N. 1025796/20-2, PROCESSO N. 1002407-60.2016.8.26.0176, TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2. VARA JUDICIAL DO FORO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, EMPRESARIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSECTORIAL L.P. E COMO REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL EM REITERACAO AO OFICIO DATADO EM 24/04/2018, COMUNICOU POR SENTENCA PROLATADA EM 04/04/2018, FORA DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMENADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.508.211/0001-72, DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550, SAO PAULO/SP, REPRESENTADA POR MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, CRA/SP N. 135.527 E CONTADOR (CRC 168.436).</p>

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
190.115/09-9	02/07/2009	<p>B.A. = 1.051.271/09-5, DE 22/10/2009, FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO.</p> <p>PARECER DA ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N. 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO.</p> <p>JC - 110.203/18 DE 14/05/2018 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 002 VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, SP.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35212564314

PAG.004

PRODESP
07/07/2020
PAG. 001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE SOCIOS

INFORMADO: 352125643-14

NOME RG NIRE

OPCAO :

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCBEZ2 - CPF NAO CADASTRADO.

Este documento é uma cópia digitalizada por AURORA SEBASTIANA HODINKA SILVA, liberado nos autos em 21/07/2020 às 18:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 6528E93.

PRODESP
07/07/2020
PAG. 001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

CONSULTA DE SOCIOS

OME INFORMADO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO

QUANTICA = S

RAO	NIRE	CPF	RG	NOME

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENGERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - NOME NAO CADASTRADO.

OPCAO :



CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO

Ofício nº 3458/2020

São Paulo, 16 de Julho de 2020

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Meritíssimo(a) Senhor(a),

Em atendimento à solicitação constante no Ofício em referência, recebido em 07 de Julho, após efetuada busca junto aos oficiais registradores integrantes desta associação, verificou-se que a(s) pessoa(s) jurídica(s) e/ou natural(is) **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 00.255.769/0001-50**, não se encontra(m) registrada(s) em nenhum deles com a grafia apresentada, conferido por **DANILO S. SILVA** e abaixo subscrita.

Servimo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

ALEXANDRE FERRARIN
COORDENADOR DE FATURAMENTO

A(o)
Meritíssimo(a)
DRA. BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO ALMEIDA
JUIZA
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
FORO DE EMBU DAS ARTES 2º VARA JUDICIAL
AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855 - PARQUE FRANCISCO RIZZO
EMBU DAS ARTES - SP
CEP: 06803-270

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - CEP 01013-001
CENTRO - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3248.1000
www.cdtsp.com.br



Presidente: Robson de Alvarenga

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Ofício CDT: 3458

BUSCA REFERÊNTE AO OFÍCIO Nº

Autor:

Réu(s): BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 00.255.769/0001-50

<u>Cartório</u>	<u>Situação</u>	<u>Pesquisado Por</u>
Pesquisa em: 13/07/2020 01º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	ALINE SILVA DE MELO
Pesquisa em: 10/07/2020 02º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	CARLA CRISTINA CAFFARENA
Obs.: PESSOA JURÍDICA: Período: Integral. NADA CONSTA.		
Pesquisa em: 07/07/2020 03º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	LUCAS IANNONE ESTEVES
Obs.: PJ - PERÍODO INTEGRAL - NADA CONSTA		
Pesquisa em: 10/07/2020 04º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	TATIANA FRAGA CAZOLA
Pesquisa em: 07/07/2020 05º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	JOSE NATAL DA SILVA FILHO
Pesquisa em: 09/07/2020 06º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	ANTONIO VILMAR CARNEIRO - 6 RTD
Pesquisa em: 08/07/2020 07º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	ROSENDA NETA VIEIRA SANTOS
Pesquisa em: 08/07/2020 08º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	CINTIA - 8 RTD
Obs.: NADA CONSTA		
Pesquisa em: 08/07/2020 09º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS JUNIOR
Pesquisa em: 08/07/2020 10º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	DENISE BARRETO DOS SANTOS

Emitida em: 16 de Julho de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
embu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa
Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH &
CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua
Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040,
Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial
MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua
Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo –
SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC
168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER
CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)
**CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT**

3458
07/07/20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 08/06/2020 às 13:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 654F46E.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP.

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA

LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de fls., comprovar o envio dos ofícios expedidos nos autos, para os fins e efeitos de direito.

Por derradeiro, requer que todas as publicações/intimações sejam realizadas exclusivamente em nome dos advogados, **MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE - OAB/SP n.º 424.626** e **RAQUEL CORREA RIBEIRA - OAB/SP n.º 349.406**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º do Código de Processo Civil, requerendo, desde já, sejam os nomes ora informados anotados na contracapa dos autos e sistema eletrônico de acompanhamento, se caso for.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

RAFAEL MACHADO DE SOUZA

Administrador Judicial

OAB/SP n 378.394

CRC1SP n° 168.436/O-0

CRA SP n° 135.527

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
1ª Vara Cível do Fórum de Embu das Artes-SP - Av. Ver. Jorge de Souza, 855 Jardim Arabutan - Embu das Artes - SP 06803-270		UNIDADE DE POSTAGEM
JT 67246861 6 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP		DO OBJETO CDD EMBU DAS ARTES 01 JUL 2020
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO Processo Digital n°: 1002407-60.2016.8.26.0176	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	P Bme028
2ª _____ h	1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
3ª _____ h	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>No Samba Bonaval</i>	DATA DE ENTREGA 01/07/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SP R. Cândido Portinari, 36 Vila Cercado Grande - Embu das Artes - SP 06804-180		UNIDADE DE POSTAGEM
JT 67246865 5 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP		DO OBJETO CDD EMBU DAS ARTES 01 JUL 2020
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO Processo Digital n°: 1002407-60.2016.8.26.0176	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	3 9975039-5
2ª _____ h	1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
3ª _____ h	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Aracelis G. da Silva</i>	DATA DE ENTREGA 01/07/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR 32641288-8		Nº DOC. DE IDENTIDADE 29 32641288-8

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Cartório Distribuidor do Fórum de Embu das Artes - Av. Ver. Jorge de Souza, 855 Jardim Arabutan - Embu das Artes - SP 06803-270		UNIDADE DE POSTAGEM
JT 67246860 2 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP		DO OBJETO CDD EMBU DAS ARTES 01 JUL 2020
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	P Baboso
2ª _____ h	1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
3ª _____ h	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>No Samba Bonaval</i>	DATA DE ENTREGA 01/07/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLA DO VENDEDOR)	Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	3ª Vara da Comarca de Embu das Artes Av. Ver. Jorge de Souza, 855 Jardim Arabutan - Embu das Artes - SP 06803-270 JT 67246867 8 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 C.J. 2803 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO Processo Digital nº: 1002407-60.2016.8.26.0176	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD EMBU DAS ARTES 01 JUL 2020
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Endereço insuficiente 8 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 9 Falecido 5 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>[Rubrica]</i>
DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE		DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE	

(ÁREA DE COLA DO VENDEDOR)	Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Embu das Artes Av. Elias Yazbek, 2543 Tingidor - Embu das Artes - SP 06803-000 67246859 3 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 C.J. 2803 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO Processo Digital nº: 1002407-60.2016.8.26.0176	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD EMBU DAS ARTES 01 JUL 2020
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Endereço insuficiente 8 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 9 Falecido 5 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>[Rubrica]</i>
DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE		DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE	

(ÁREA DE COLA DO VENDEDOR)	Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	Anexo Fiscal do Fórum de Embu das Artes: Av. Ver. Jorge de Souza, 855 Jardim Arabutan - Embu das Artes - SP 06803-270 JT 67246870 4 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 C.J. 2803 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO Processo Digital nº: 1002407-60.2016.8.26.0176	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD EMBU DAS ARTES 01 JUL 2020
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Endereço insuficiente 8 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 9 Falecido 5 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>[Rubrica]</i>
DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE		DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE	


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 08:11, sob o número WEMB20700461078. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 65AE973.

Correios AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
Associação Comercial de Embu das Artes Alameda Fernando Batista Medina, 69 Jardim Arabutam - Embu das Artes - SP 06803-460			UNIDADE DE POSTAGEM
JT 67246868 1 BR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP			
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO		
1ª 01 07 20 15 40 h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		
2ª 03 07 20 15 34 h			
3ª / / / / / h			
ASSINATURA DO RECEBEDOR	ENTREGUE		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO La Aparecida Fernandez Matr.: S. 32.253-3 Carteiro
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	MARCELO DE ARAUJO		DATA DE ENTREGA 07/07/20 Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SP R. Quinze de Novembro, 251 Centro Histórico de SP - SP 01013-001			UNIDADE DE POSTAGEM
JT 67246866 4 BR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP			
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO Processo Digital nº: 1002407-60.2016.8.26.0176		
1ª / / / / / h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		
2ª / / / / / h			
3ª / / / / / h			
ASSINATURA DO RECEBEDOR	W. Wilson A. S. Santos		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Jose Luiz Souza
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	W. Wilson A. S. Santos		DATA DE ENTREGA 02 JUL 2020 Nº DOC. DE IDENTIDADE 38.134.8763

Correios AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
Associação Comercial de São Paulo R. Boa Vista, 51 Centro Histórico de SP - SP 01014-001			UNIDADE DE POSTAGEM
JT 67246869 5 BR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP			
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO Processo Digital nº: 1002407-60.2016.8.26.0176		
1ª / / / / / h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		
2ª / / / / / h			
3ª / / / / / h			
ASSINATURA DO RECEBEDOR	Guilherme Soares		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Guilherme Soares Matr.: S. 32.253-3 Carteiro
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Guilherme Soares		DATA DE ENTREGA 01 JUL 2020 Nº DOC. DE IDENTIDADE 44.650.120-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO DE SOUZA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 29/07/2020 às 08:11, sob o número WEMB20700461078. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 65AE973.

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM											
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN Av. Queiroz Filho, s/n Vila Leopoldina - São Paulo - SP 05319-000				UNIDADE DE POSTAGEM											
UT 67246864 7 BR		DO OBJETO		16.07.2020 SE/SPM											
(ÁREA DE COLA NO VERSO)	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 C.J. 2903 VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL) 04711-130 - SÃO PAULO - SP														
	TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO												
	1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Mudouse</td> <td><input type="checkbox"/> Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> <td></td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/> Mudouse	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Não existe o número	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
<input type="checkbox"/> Mudouse	<input type="checkbox"/> Recusado														
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Não procurado														
<input type="checkbox"/> Não existe o número	<input type="checkbox"/> Ausente														
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido														
<input type="checkbox"/> Outros															
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA													
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE													

FALTOU
NUMERO

FICIENTE
INDICADO

RO/SÍNDICO

Rafael Machado de Souza
Matr. 8.889.299-9
Carteira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1002407-60.2016.8.26.0291

**G.J. MORO - INDÚSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, já devidamente qualificado no incidente
de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** desta **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
ajuizada em face da empresa **BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**,
via de seus advogados abaixo assinados, vem, respeitosamente a presença de Vossa
Excelência, expor o que segue:

Vimos por meio desta petição, requerer a
emissão de **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ** referente a este processo, uma vez que esta
foi solicitada pelo juíza do processo que originou o crédito o qual requeremos a habilitação
neste processo.

Termos em que, pede deferimento.

Jaboticabal, 15 de Outubro de 2020.

ALEX FARIA PFAIFER
OAB/SP 212.693



PFAIFER
Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JABOTICABAL, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0006699-17.2017.8.26.0291

**G.J. MORO - INDÚSTRIA E COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada nos autos do processo supracitado que move em
face de **BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** através de seu advogado
que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR-
SE** tendo em vista o ato ordinatório proferido às fls. 145:

Vimos por meio desta petição, requerer o
sobrestamento do feito pelo prazo de 1(um) ano, tendo em vista que foi protocolado nos autos da
Recuperação Judicial e Falência da Executada (processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176), pedido
de habilitação de crédito da Exequente conforme comprova o recibo em anexo.

Termos em que, pede deferimento.



PFAIFER
Advogados Associados

Jaboticabal, 02 de Outubro de 2020.

ALEX FARIA PFAIFER

OAB/SP – 212.693



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Embu das Artes
 Processo: 10024076020168260176
 Classe do Processo: Habilitação de Crédito
 Data/Hora: 09/09/2020 15:03:45

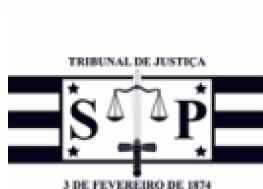
Partes

Requerente: G.j. Moro - Indústria e
 Comercio de Alimentos Ltda -
 Me

Documentos

Petição*: Pedido de habilitação de
 crédito - 1-3.pdf
 Procuração: Procuração - 1.pdf
 Documento 1: Termo de acordo - 1-3.pdf
 Documento 2: Homologação acordo - 1.pdf
 Documento 3: Certidão Trânsito em Julgado
 - 1.pdf
 Documento 4: Cumprimento de sentença -
 1-5.pdf
 Documento 5: Cálculo atualizado - 1-2.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX FARRA PPAFFER e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008897-60.2016.8.26.0296 e código 665534B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Aparecida

CEP: 14870-901 - Jaboticabal - SP

Telefone: (16) 3203-3211 - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0006699-17.2017.8.26.0291 - Controle n. 2017/002528.**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente **G.j. Moro - Indústria e Comercio de Alimentos Ltda - Me.**
 Executado: **Bauch e Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carmen Silvia Alves**

Vistos.

1. Fls. 147/149: Providencie, a exequente, a juntada da certidão de objeto e pé da referida ação.

2. Após, conclusos.

Int.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho para cumprimento.

Nada Mais. Embu das Artes, 19 de outubro de 2020. Eu, ____,
 MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Gilmar Domingues Guilger, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002407-60.2016.8.26.0176 - **CLASSE - ASSUNTO:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/05/2016 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 73.888,10

REQUERENTE(S):

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P., CNPJ 13.348.521/0001-86, Rua Silva Correia, 144, Vila Nova Conceicao, CEP 04537-040, São Paulo - SP

REQUERIDO(S):

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50

OBJETO DA AÇÃO:

A autora é credora da ré da quantia de R\$73.888,10 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para fins Fiscais.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Decisão - 13/05/2016 13:06:06 - Vistos.Cite-se o(a) ré(u), com prazo de contestação de 10 (dez) dias, com as advertências do art. 98 da Lei 11.101/2005. Na hipótese de depósito elisivo (art.98 parágrafo único, da Lei 11.101/2005), fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do crédito.Servirá o presente, assinado digitalmente e devidamente instruída, como mandado/carta precatória/ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.Intime-se.

CITAÇÃO POR EDITAL: 20/07/2017

CONTESTAÇÃO POR NEGATIVA GERAL- 27/11/2017

SENTENÇA: Assunto Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e FalênciaRequerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.Requerido:Bauch & Campos Industria e Comercio LtdaJuiz(a) de Direito: Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de AlmeidaVistos.RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(fls.113 ss.). É o relatório.DECIDO.O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.Isto posto, DECLARO a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.Portanto:1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo; 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.3) Determino a apresentação pelo falido (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, "se esta já não se encontrar nos autos", sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único). 3.1) - No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada. 3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI).7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.Intime-se o Ministério Público. P.R.I.C.Embu das Artes, 04 de abril de 2018.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ofício Expedido - 25/04/2018 09:10:11 - Ofício - Decretação da Falência - Genérico - Falência
 Decisão - 24/04/2019 12:50:12 - Vistos. Uma vez publicado o edital, eventuais habilitações de crédito devem ser pleiteadas em incidente próprio, em apenso aos autos principais. Cobre-se a resposta aos ofícios, conforme requerido às fls.396/397 e oficie-se, conforme requerido pelo senhor Administrador. Intime-se.

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA: 05/06/2020, aguardando resposta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Embu das Artes, 21 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP.

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA

LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos.

Em atenção ao quanto determinado pelo artigo 77 do Código de Processo Civil, informa que a Administração judicial mudou seu endereço para Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º andar, Torre Jacarandá, Barueri/SP, CEP: 06460-040.

Desta forma, requer que sejam realizadas as alterações cabíveis para que conste o endereço acima indicado, para os fins e efeitos de direito.

Por derradeiro, requer que todas as publicações/intimações sejam realizadas exclusivamente em nome dos advogados, **MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE - OAB/SP n.º 424.626** e **RAQUEL CORREA RIBEIRA - OAB/SP n.º 349.406**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º do Código de Processo Civil, requerendo, desde já, sejam os nomes ora informados anotados na contracapa dos autos e sistema eletrônico de acompanhamento, se caso for.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 29 de outubro de 2020.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

RAFAEL MACHADO DE SOUZA

OAB/SP n 378.394



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Protocolo 1026021/20-0
Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

() anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) sociedade(s) e/ou empresário (s) individual(ais) e/ou Eireli e/ou Cooperativas:

Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda "Inabilitada para Exercer Atividade Empresarial", CNPJ 00.255.769/0001-50, registrando os ofícios arquivados sob os números 867519/18-6, em 04/06/2018 e 854021/20-6, em 27/07/2020, aponto a expressão falida na ficha cadastral da sociedade.

() na(s) qual(is) figura como sócio(s)/titular(es)/diretor(es):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Gisela Simiama Castro Silva
Secretária-Geral
Executivo Público
RG 38.120.790-5

Ao.
Mm. Juízo da 2ª Vara Judicial- Foro de Embu das Artes - Comarca de Embu das Artes
Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan
CEP 06803-270, Embu das Artes - SP
Ofc/MRD

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00001796497

-----EMPRESA-----
***** FALIDA *****
DENOMINACAO ATUAL:
BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVID
ADE EMPRESARIAL"
DENOMINACOES ANTERIORES:
INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ----- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----
| 35212564314 | | 06/10/1994 | | 24/08/2020 17:48 |

--INICIO DE ATIV.-- -----C.N.P.J.----- --INSCRICAO ESTADUAL--
| 21/09/1994 | | 00.255.769/0001-50 | |

-----CAPITAL-----
| 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS.*****)|

-----ENDERECO-----
LOGR.: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO NUMERO: 269
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R
MUNICIPIO: EMBU CEP: 06816-040 UF: SP

-----OBJETO-----
FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO NAO ESPECIFICADOS OU NAO
CLASSIFICADOS

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 570.995.708-97,
RG/RNE 5.900.160-4, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA RIO GRANDE DO SUL, 618,
APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09510-021, NA
SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE
PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF
91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 05/11/2020 às 20:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 6C79740.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----- (CONTINUACAO)-----

JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
479.584/09-6	28/12/2009	RETIFICA-SE A DATA DA ALTERACAO SOB O NUMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITACAO FICOU DATA 25 DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009
479.585/09-0	28/12/2009	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: . REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5900160, DOMICILIADO (A) A: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO, SP, CEP 04717-002, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00. ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00. ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU, SP, CEP 06816 - 040. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
103.459/12-1	08/03/2012	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU, SP, CEP 06816 - 040. ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: . ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5.900.160-4, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09510-021, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 05/11/2020 às 20:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 6C79740.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
867.519/18-6	04/06/2018	<p>REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> <p>JC - 1.102.036/18 DE 14/05/2018, PROCESSO N. 1002407-60.2016. 8.26.0176. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA JUDICIAL DO FORO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP, NOS AUTOS DA ACAO FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E MEMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL L.P. E COMO REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 04/04/2018, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.508.211/0001-72, RUA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ. 613, VILA SAO FRANCISCO, CEP: 04711-130, SAO PAULO/SP, REPRESENTADA POR MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, CRA/SP N. 135.527 E CONTADOR (CRC 168.436). DETERMINOU A EXPEDICAO DE OFICIO (ART. 99, X E XIII) AOS ORGAOS E REPARTICOES PUBLICAS, BEM COMO A JUCESP PARA FINS DOS ARTS. 99, VIII, E 102). SUBSTITUINDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" POR "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, MANTENDO-SE A EXPRESSAO "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL" O LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.</p>
854.021/20-6	27/07/2020	<p>JC - 102.579/20 DE 02/07/2020 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 002 VARA DE FAL. E RECUP. JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, SP.</p> <p>PROCESSO N. 1002407-60.2016. 8.26.0176. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2. VARA JUDICIAL DO FORO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE</p>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 05/11/2020 às 20:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 6C79740.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		<p>PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL L.P. E COMO REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL EM REITERACAO AO OFICIO DATADO EM 24/04/2018, COMUNICOU POR SENTENCA PROLATADA EM 04/04/2018, FORA DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.508.211/0001-72, DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550, SAO PAULO/SP, REPRESENTADA POR MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, CRA/SP N. 135.527 E CONTADOR (CRC 168.436). SUBSTITUINDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" POR "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL; MANTENDO-SE A EXPRESSAO "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.</p>

OBSERVACOES		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
190.115/09-9	02/07/2009	<p>B.A. = 1.051.271/09-5, DE 22/10/2009, FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO.</p> <p>PARECER DA ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N° 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO.</p>
867.519/18-6	04/06/2018	<p>JC - 1.102.036/18 DE 14/05/2018, PROCESSO N. 1002407-60.2016. 8.26.0176. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA JUDICIAL DO FORO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP, NOS AUTOS DA ACAO FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E MEPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL L.P. E COMO REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 04/04/2018, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:</p>

NIRE: 35212564314

PAG.004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OBSERVACOES		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
854.021/20-6	27/07/2020	<p>22.508.211/0001-72, RUA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ. 613, VILA SAO FRANCISCO, CEP: 04711-130, SAO PAULO/SP, REPRESENTADA POR MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, CRA/SP N. 135.527 E CONTADOR (CRC 168.436). DETERMINOU A EXPEDICAO DE OFICIO (ART. 99, X E XIII) AOS ORGAOS E REPARTICOES PUBLICAS, BEM COMO A JUCESP PARA FINS DOS ARTS. 99, VIII, E 102). SUBSTITUINDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" POR "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, MANTENDO-SE A EXPRESSAO "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL" O LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.</p> <p>JC - 102.579/20 DE 02/07/2020 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 002 VARA DE FAL. E RECUP. JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, SP.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35212564314

PAG.005



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por SILVIO ROBERTO BARBOSA em 10/11/2020 17:16:00.

Documento autenticado digitalmente por SILVIO ROBERTO BARBOSA em 10/11/2020.

Documento assinado digitalmente por: HELIO CABRAL DA SILVA em 11/11/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO ROBERTO BARBOSA em 12/11/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.1120.08505.EDB8

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

EF11795BE880C28FC0CD884741E36662C4486F4953425FA646EA5279ED9CC121



Paulo Leite

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL - FORO DE EMBU DAS ARTES.**

Processo n. 1002407-60.2016.8.26.0176

PAULO A LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já qualificado, por seu advogado nos autos do **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** interposto por **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a inclusão do credito da peticionante junto ao quadro geral de credores, no valor de R\$ 105.208,84 (cento e cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme comprovam documentos anexos, extraídos dos autos do processo nº. **1002533-08.2019.8.26.0176**.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 04 de março de 2021.

PAULO ANTONIO LEITE

OAB/SP 240.929

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1002533-08.2019.8.26.0176**
 Classe - Assunto **Habilitação de Crédito - Classificação de créditos**
 Requerente: **Paulo A Leite Sociedade de Advogados**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Ante os pareceres favoráveis do administrador/síndico e da Dra. Curadora, defiro parcialmente o pedido e determino que se inclua o crédito habilitado por Paulo A Leite Sociedade de Advogados no quadro geral de credores da falência de **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**, pela importância de R\$ 105.208,84 (cento e cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) como Trabalhista-Classe I.

P.R.I.

Embu das Artes, 26 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002533-08.2019.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Classificação de créditos**
Requerente: **Paulo A Leite Sociedade de Advogados**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 264 transitou em julgado em 11/05/2020. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Embu das Artes, 15 de janeiro de 2021. Eu, _____, MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Pag. 544: Ciência ao Administrador Judicial.

Nada Mais. Embu das Artes, 15 de março de 2021. Eu, _____,

MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0092/2021, foi disponibilizado na página 2978/2994 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/03/2021. Considera-se a data de publicação em 18/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)

Teor do ato: "Pag. 544: Ciência ao Administrador Judicial."

Embu das Artes, 17 de março de 2021.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP.**

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA

LTDA, Administradora Judicial da Massa Falida de **Bauch & Campos Ind. e Com. Ltda.**, nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar ciência acerca da manifestação de fls. 544/546, e que procederá a inclusão do crédito em questão no Quadro Geral de Credores, para os fins efeitos de direito

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 23 de março de 2021.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0

CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP nº 189.069

André Mendonça Luz
Luiz Eduardo Pereira Barretto
Alcedo Pereira Mendes
José Eduardo Vuolo



Karina Mezawak
Jorge Nayef Mezawak
Roseli Rodrigues
Silvana Giusti Gallo
Bruno da Cunha Pinto Amaral

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE
FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO**

Proc. 1002407-60.2016.8.26.0176

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, por seu advogado, nos autos do Pedido de Falência que promove contra **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso **SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS DE IGUAIS**, porém, com a ressalva de que toda a **SUCUMBÊNCIA** derivada em favor da credora deverá ser reservada ao signatário.

Nestes termos, requer seja anotado o nome dos advogados substabelecidos Gilson Carlos Alarcon, (OAB/SP nº 125.126), Gilson Schimiteberg Junior, (OAB/SP nº 206.343) e Paulo Roberto Dine dos Santos, (OAB/SP nº 343.569), bem como o do signatário que deverá também ser intimado de todos os atos do processo,

P. deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO VUOLO,
OAB/SP - 130.580.

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, **SEM** reserva de iguais, aos advogados **GILSON CARLOS ALARCON**, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 125.126 e **GILSON SCHIMITEBERG JUNIOR**, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº OAB/SP 206.343 e **PAULO ROBERTO DINE DOS SANTOS**, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 343.569, todos com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, 4º andar, conjunto 4C, São Paulo/SP, os poderes que nos foram conferidos por **RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP.**, nos autos do Pedido de Falência que promove em face de **BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA.**, cujo feito tramita perante a 2ª Vara Cível do Fórum de Embu das Artes - SP, sob o nº 1002407.60.2016.8.26.0176.

O presente substabelecimento substituiu toda e qualquer responsabilidade por advogados que não subscreveram o presente e que tenham de qualquer modo participado no feito através de ingresso nos autos com os subscritores abaixo ou sido por ele substabelecidos, com reservas.

FICA, NO ENTANTO, RESSALVADO O DIREITO DO SUBSTABELECENTES PELOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO VUOLO
OAB/SP – 130.580

ANDRÉ MENDONÇA LUZ
OAB/SP – 139.116

SILVANA GIUSTI GALLO
OAB/SP – 153.657

JORGE NAYEF MEZAWAK
OAB/SP – 221.050

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 02ª VARA
JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.**

Processo n.º 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA,

Administradora Judicial da “Massa Falida” de **BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**, nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem,
respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

O responsável técnico da Administração Judicial, Dr. Maurício Galvão de Andrade, ao acessar o portal e-cac da Receita Federal, tomou ciência de que seu nome e da Administração Judicial constam como representantes legais da falida Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda., conforme abaixo demonstrado:

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 054.559.988-11 - MAURICIO GALVAO DE ANDRADE
Responsável Legal de: 00.255.789/0001-50 - BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O fato é que a Administração Judicial e seu responsável técnico atuam somente como auxiliar do Juízo na qualidade de Administradora Judicial da “Massa Falida” de Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda. não guardando qualquer relação com a administração da falida, tampouco atuam como seus representantes legais.

Desta forma, a manutenção de seus nomes na qualidade de representante legais falida junto a Receita Federal é temerária, podendo resultar em futura constrição judicial de valores e/ou responsabilização por eventuais crimes fiscais praticados pela falida anteriormente a decretação de quebra.

Isto posto, **REQUER** seja oficiada a Receita Federal **COM URGÊNCIA**, para que proceda a **EXCLUSÃO** do nome da Administração Judicial – MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ N.º 22.508.211/0001-72 e de seu responsável Técnico, DR MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE – CPF: 054.559.988-11, da condição de representantes da Falida, substituindo-os pelos nomes dos sócios à época da quebra e abaixo apontados (**doc. 01**), para os devidos fins:

- **JOAQUIM BAUCH – CPF/MF N.º 570.995.708-97**
- **WASHINGTON SOARES DA SILVA – CPF/MF N.º 091.375.068-97**

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 5 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001796497

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35212564314	06/10/1994	06/04/2018 12:55:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/09/1994	00.255.769/0001-50	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO	NÚMERO: 269
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: EMBU	CEP: 06816-040 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 59001604 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 247686918, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009

CORREÇÃO DE CNPJ 00.255.769/0001-50

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVALDO BORGES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 112.517.598-23, RG/RNE: 200894821, RESIDENTE À RUA SENHOR DO BONFIM, 267, JARDIM BALBINA, ITAPEVA - SP, CEP 06864-034, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00.

A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MAXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.

B.A. = 1.051.271/09-5. DE 02/07/2009. FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 380.018/09-3 SESSÃO: 01/10/2009

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU - SP, CEP 06803-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 479.584/09-6 SESSÃO: 28/12/2009

RETIFICA-SE A DATA DA ALTERAÇÃO SOB O NUMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITACAO FICOU DATA 25 DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009

NUM.DOC: 479.585/09-0 SESSÃO: 28/12/2009

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU - SP, CEP 06816-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 103.459/12-1 SESSÃO: 08/03/2012

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5.900.160-4 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU - SP, CEP 06816-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212564314
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para AGUINALDO PEREIRA : 37057059892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 99205977, sexta-feira, 6 de abril de 2018 às 12:55:16.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Fls.552/553: defiro, oficie-se com urgência.

Intime-se.

Embu das Artes, 22 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0415/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2021. Considera-se a data de publicação em 28/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
29/10/2021 - Dia do Funcionário Público (Provimento CSM 2631/2021) - Prorrogação
01/11/2021 à 01/11/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
02/11/2021 - Finados - Prorrogação

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "DECISÃO Processo Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176 Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência Requerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA Vistos. Fls.552/553: defiro, oficie-se com urgência. Intime-se. Embu das Artes, 22 de outubro de 2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 27 de outubro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

URGENTE

Embu das Artes, 09 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para excluir o nome da Administração Judicial – MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.508.211/0001-72 e de seu responsável técnico MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, CPF 054.559.988-11, da condição de representantes da Falida BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50, tendo em vista que foram nomeados para atuarem como Administrador Judicial, não guardando qualquer relação com a falida, bem como substitua-os pelos nomes dos sócios JOAQUIM BAUCH, CPF 570.995.708-97 e WASHINGTON SOARES DA SILVA, CPF 091.375.068-97.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(A). Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
RECEITA FEDERAL

1002407-60.2016.8.26.0176

Processo 1002407-60.2016

GILSON BRAZ DE LIMA <glima1@tjsp.jus.br>

Ter, 16/11/2021 14:15

Para: atendimento_drt14osasco@fazenda.sp.gov.br <atendimento_drt14osasco@fazenda.sp.gov.br>

Prezados.

Em anexo, encaminho ofício e principais peças dos autos 1002407-60.2016.8.26.0176, para as devidas retificações conforme solicitado pelo perito/administrador Maurício Galvão de Andrade.

Atte.

**GILSON BRAZ DE LIMA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2 Ofício Judicial da Comarca de Embu das Artes

Av Vereador Jorge de Souza, 855, Jd Arabutan - CEP 06803-270

Tel: (11) 4241-8269

E-mail: glima1@tjsp.jus.br

ENC: Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

EMBU DAS ARTES - 2 OFICIO JUDICIAL <embu2@tjsp.jus.br>

Qui, 18/11/2021 15:13

Para: SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO <smello1@tjsp.jus.br>

De: Felipe Machry Brum <fmbrum@fazenda.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de novembro de 2021 12:07
Para: EMBU DAS ARTES - 2 OFICIO JUDICIAL <embu2@tjsp.jus.br>
Assunto: Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Senhores,

Segue em anexo resposta ao ofício enviado.

Att

Felipe Machry Brum

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Secretaria da Fazenda e Planejamento / DRT-14-Osasco / GABINETE



fmbrum@fazenda.sp.gov.br |

Rua José Cianciarullo, 200



A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO
DRT/14

Rua José Cianciarullo nº. 200 – 3º andar – Osasco – CEP 06013-040 -Fone 2899-4250

fls. 562

Osasco/SP, 16 de Novembro de 2021

Ofício DRT-14 nº 185/2021
fmb

Assunto: Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

Exmo. Sr. Juiz,

Em resposta ao ofício enviado, informamos que, apesar de ter sido endereçado à Receita Federal, foi erroneamente entregue à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, expressamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

MARCO
AURELIO
LAUFER:03355
078913

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO
LAUFER:03355078913
Dados: 2021.11.18
11:56:43 -03'00'

MARCO AURÉLIO LAUFER
DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO SUBSTITUTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP
FORO DE EMBU DAS ARTES – 2ª VARA JUDICIAL
embu2@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

URGENTE

Embu das Artes, 09 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para excluir o nome da Administração Judicial – MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.508.211/0001-72 e de seu responsável técnico MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, CPF 054.559.988-11, da condição de representantes da Falida BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50, tendo em vista que foram nomeados para atuarem como Administrador Judicial, não guardando qualquer relação com a falida, bem como substitua-os pelos nomes dos sócios JOAQUIM BAUCH, CPF 570.995.708-97 e WASHINGTON SOARES DA SILVA, CPF 091.375.068-97.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(A). Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
RECEITA FEDERAL

1002407-60.2016.8.26.0176

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILMAR DOMINGUES GUILGER. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 86F71F8.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

Vistos.

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).

A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.

A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.

A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.).

É o relatório.

DECIDO.

1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
 CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.

Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.

Isto posto, **DECLARO** a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.

Portanto:

1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo:**

1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);

1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles “sob sua guarda e responsabilidade” (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);

2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.

3) Determino a **apresentação pelo falido** (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando

1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
 CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, “se esta já não se encontrar nos autos”, sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único).

3.1) – No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada.

3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).

4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem “suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados” (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções **contra o falido** (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.

6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor “se autorizada a continuação provisória das atividades” (art. 99, VI).

7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação “on-line”, imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.

8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

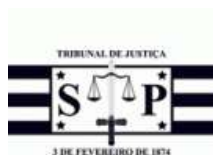
1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.

Intime-se o Ministério Público.

P.R.I.C.

Embu das Artes, 04 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.

1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 4





fls. 552

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 02ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.

Processo n.º 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial da "Massa Falida" de **BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

O responsável técnico da Administração Judicial, Dr. Maurício Galvão de Andrade, ao acessar o portal e-cac da Receita Federal, tomou ciência de que seu nome e da Administração Judicial constam como representantes legais da falida Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda., conforme abaixo demonstrado:

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 054.559.988-11 - MAURICIO GALVAO DE ANDRADE
Responsável Legal de: 00.255.789/0001-50 - BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O fato é que a Administração Judicial e seu responsável técnico atuam somente como auxiliar do Juízo na qualidade de Administradora Judicial da "Massa Falida" de Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda. não guardando qualquer relação com a administração da falida, tampouco atuam como seus representantes legais.





fls. 553

Desta forma, a manutenção de seus nomes na qualidade de representante legais falida junto a Receita Federal é temerária, podendo resultar em futura constrição judicial de valores e/ou responsabilização por eventuais crimes fiscais praticados pela falida anteriormente a decretação de quebra.

Isto posto, **REQUER** seja oficiada a Receita Federal **COM URGÊNCIA**, para que proceda a **EXCLUSÃO** do nome da Administração Judicial – MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ N.º 22.508.211/0001-72 e de seu responsável Técnico, DR MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE – CPF: 054.559.988-11, da condição de representantes da Falida, substituindo-os pelos nomes dos sócios à época da quebra e abaixo apontados (**doc. 01**), para os devidos fins:

- JOAQUIM BAUCH – CPF/MF N.º 570.995.708-97
- WASHINGTON SOARES DA SILVA – CPF/MF N.º 091.375.068-97

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 5 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 8474A55.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA FICHA CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA FICHA CADASTRAL.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001796497

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212564314	06/10/1994	06/04/2018 12:55:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/09/1994	00.255.769/0001-50	
CAPITAL		
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO	NÚMERO: 269	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: EMBU	CEP: 06816-040	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 59001604 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00,		
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 247686918, RESIDENTE À RUA LISBOA, 44, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847AA56.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		fls. 555
NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009		
CORREÇÃO DE CNPJ 00,255,769/0001-50		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 200.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVALDO BORGES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 112.517.598-23, RG/RNE: 200894821, RESIDENTE À RUA SENHOR DO BONFIM, 267, JARDIM BALBINA, ITAPEVA - SP, CEP 06864-034, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 20,00.		
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.		
B.A. = 1.051.271/09-5, DE 02/07/2009, FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO..		
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 380.018/09-3 SESSÃO: 01/10/2009		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU - SP, CEP 06803-000.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 479.584/09-6 SESSÃO: 28/12/2009		
RETIFICA-SE A DATA DA ALTERAÇÃO SOB O NÚMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITAÇÃO FICOU DATA DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009		
NUM.DOC: 479.585/09-0 SESSÃO: 28/12/2009		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 198.000,00.		
ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU - SP, CEP 06816-040.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 103.459/12-1 SESSÃO: 08/03/2012		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5.900.160-4 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APT. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 198.000,00.		
REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU - SP, CEP 06816-040.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
OBSERVAÇÕES		
NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847AA56.



B.A. = 1.051.271/09-5. DE 02/07/2009. FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO.. fls. 556
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212564314
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para AGUINALDO PEREIRA : 37057059892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade do documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 99205977, sexta-feira, 6 de abril de 2018 às 12:55:16.

Sob o número 99205977, sexta-feira, 6 de abril de 2018 às 12:55:16. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847AA56.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado acerca do ofício resposta de fls.561/572.

Nada Mais. Embu das Artes, 04 de janeiro de 2022. Eu, ____,

Silvia Maria Dos Santos Mello, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao interessado acerca do ofício resposta de fls.561/572."

Embu das Artes, 7 de janeiro de 2022.

ENC: Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

EMBU DAS ARTES - 2 OFICIO JUDICIAL <embu2@tjsp.jus.br>

Qui, 18/11/2021 15:13

Para: SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO <smello1@tjsp.jus.br>

De: Felipe Machry Brum <fmbrum@fazenda.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de novembro de 2021 12:07
Para: EMBU DAS ARTES - 2 OFICIO JUDICIAL <embu2@tjsp.jus.br>
Assunto: Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Senhores,

Segue em anexo resposta ao ofício enviado.

Att

Felipe Machry Brum

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Secretaria da Fazenda e Planejamento / DRT-14-Osasco / GABINETE



fmbrum@fazenda.sp.gov.br |

Rua José Cianciarullo, 200



A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO
DRT/14

Rua José Cianciarullo nº. 200 – 3º andar – Osasco – CEP 06013-040 -Fone 2899-4250

fls. 562

Osasco/SP, 16 de Novembro de 2021

Ofício DRT-14 nº 185/2021
fmb

Assunto: Processo 1002407-60.2016.8.26.0176

Exmo. Sr. Juiz,

Em resposta ao ofício enviado, informamos que, apesar de ter sido endereçado à Receita Federal, foi erroneamente entregue à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, expressamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

MARCO
AURELIO
LAUFER:03355
078913

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO
LAUFER:03355078913
Dados: 2021.11.18
11:56:43 -03'00'

MARCO AURÉLIO LAUFER
DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO SUBSTITUTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP
FORO DE EMBU DAS ARTES – 2ª VARA JUDICIAL
embu2@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

URGENTE

Embu das Artes, 09 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para excluir o nome da Administração Judicial – MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.508.211/0001-72 e de seu responsável técnico MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, CPF 054.559.988-11, da condição de representantes da Falida BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50, tendo em vista que foram nomeados para atuarem como Administrador Judicial, não guardando qualquer relação com a falida, bem como substitua-os pelos nomes dos sócios JOAQUIM BAUCH, CPF 570.995.708-97 e WASHINGTON SOARES DA SILVA, CPF 091.375.068-97.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(A). Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
RECEITA FEDERAL

1002407-60.2016.8.26.0176

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILMAR DOMINGUES GUILGER. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 86F71F8.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

Vistos.

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).

A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.

A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.

A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.).

É o relatório.

DECIDO.

1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
 CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.

Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.

Isto posto, **DECLARO** a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.

Portanto:

1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo:**

1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);

1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles “sob sua guarda e responsabilidade” (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);

2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.

3) Determino a **apresentação pelo falido** (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando

1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
 CEP 06803-270
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, “se esta já não se encontrar nos autos”, sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único).

3.1) – No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada.

3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).

4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem “suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados” (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções **contra o falido** (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.

6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor “se autorizada a continuação provisória das atividades” (art. 99, VI).

7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação “on-line”, imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.

8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

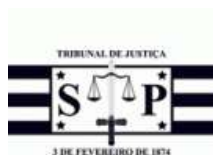
1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -

CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.

Intime-se o Ministério Público.

P.R.I.C.

Embu das Artes, 04 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 29DEF74.

1002407-60.2016.8.26.0176 - lauda 4



Autenticado com senha por RONALDO DE SOUSA DE ALMEIDA - TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE / 51249 - 16/11/2021 às 15:16:00.
Documento Nº: 28516572-3719 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=28516572-3719>



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.



fls. 552

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 02ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.

Processo n.º 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial da "Massa Falida" de **BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

O responsável técnico da Administração Judicial, Dr. Maurício Galvão de Andrade, ao acessar o portal e-cac da Receita Federal, tomou ciência de que seu nome e da Administração Judicial constam como representantes legais da falida Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda., conforme abaixo demonstrado:

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 054.559.988-11 - MAURICIO GALVAO DE ANDRADE
Responsável Legal de: 00.255.789/0001-50 - BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O fato é que a Administração Judicial e seu responsável técnico atuam somente como auxiliar do Juízo na qualidade de Administradora Judicial da "Massa Falida" de Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda. não guardando qualquer relação com a administração da falida, tampouco atuam como seus representantes legais.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847A455.





fls. 553

Desta forma, a manutenção de seus nomes na qualidade de representante legais falida junto a Receita Federal é temerária, podendo resultar em futura constrição judicial de valores e/ou responsabilização por eventuais crimes fiscais praticados pela falida anteriormente a decretação de quebra.

Isto posto, **REQUER** seja oficiada a Receita Federal **COM URGÊNCIA**, para que proceda a **EXCLUSÃO** do nome da Administração Judicial – MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ N.º 22.508.211/0001-72 e de seu responsável Técnico, DR MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE – CPF: 054.559.988-11, da condição de representantes da Falida, substituindo-os pelos nomes dos sócios à época da quebra e abaixo apontados (**doc. 01**), para os devidos fins:

- JOAQUIM BAUCH – CPF/MF N.º 570.995.708-97
- WASHINGTON SOARES DA SILVA – CPF/MF N.º 091.375.068-97

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 5 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 8474A55.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA FICHA CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA FICHA CADASTRAL.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001796497

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212564314	06/10/1994	06/04/2018 12:55:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/09/1994	00.255.769/0001-50	
CAPITAL		
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO	NÚMERO: 269	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: EMBU	CEP: 06816-040	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 59001604 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00,		
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 247686918, RESIDENTE À RUA LISBOA, 44, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847AA56.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 1 de 3



Autenticado com senha por RONALDO DE SOUSA DE ALMEIDA - TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFÉ / 51249 - 16/11/2021 às 15:16:00.
Documento Nº: 28516572-3719 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=28516572-3719>



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		fls. 555
NUM.DOC: 190.115/09-9	SESSÃO: 02/07/2009	
CORREÇÃO DE CNPJ 00,255,769/0001-50		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 200.000,00.		Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31, sob o número WEMB21700757350. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj , informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847AA56.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVALDO BORGES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 112.517.598-23, RG/RNE: 200894821, RESIDENTE À RUA SENHOR DO BONFIM, 267, JARDIM BALBINA, ITAPEVA - SP, CEP 06864-034, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 20,00.		
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.		
B.A. = 1.051.271/09-5, DE 02/07/2009, FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO..		
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 380.018/09-3	SESSÃO: 01/10/2009	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU - SP, CEP 06803-000.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 479.584/09-6	SESSÃO: 28/12/2009	
RETIFICA-SE A DATA DA ALTERAÇÃO SOB O NÚMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITAÇÃO FICOU DATA DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009		
NUM.DOC: 479.585/09-0	SESSÃO: 28/12/2009	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 198.000,00.		
ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU - SP, CEP 06816-040.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
NUM.DOC: 103.459/12-1	SESSÃO: 08/03/2012	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5.900.160-4 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APT. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 198.000,00.		
REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU - SP, CEP 06816-040.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
OBSERVAÇÕES		
NUM.DOC: 190.115/09-9	SESSÃO: 02/07/2009	



B.A. = 1.051.271/09-5. DE 02/07/2009. FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO.. fls. 556
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212564314
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para AGUINALDO PEREIRA : 37057059892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade do documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 99205977, sexta-feira, 6 de abril de 2018 às 12:55:16.

Sob o número 99205977, sexta-feira, 6 de abril de 2018 às 12:55:16. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 05/10/2021 às 14:35:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e o código 847AA56.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 04/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8AB7016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado acerca do ofício resposta de fls.561/572.

Nada Mais. Embu das Artes, 04 de janeiro de 2022. Eu, ____,

Silvia Maria Dos Santos Mello, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao interessado acerca do ofício resposta de fls.561/572."

Embu das Artes, 7 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "Ciência ao interessado acerca do ofício resposta de fls.561/572."

Embu das Artes, 10 de janeiro de 2022.

ENC: Encaminhamos OFÍCIO ECAD/DERAT/SPO nº 889/2022 em resposta ao seu ofício no Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176 -Requerente: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido: Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda

EMBU DAS ARTES - 2 OFICIO JUDICIAL <embu2@tjsp.jus.br>

Qui, 03/02/2022 18:15

Para: SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO <smello1@tjsp.jus.br>

 2 anexos (658 KB)

OFÍCIO ECAD_DERATSPO nº 889_2022 .pdf; CNPJ.pdf;

GILMAR DOMINGUES GUILGER

Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Judicial de Embu das Artes - SP

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 - Parque Francisco Rizzo - Embu das Artes/SP - CEP: 06803-270

Tel: (11) 4506-1848

De: Murilo Viola <murilo.viola@rfb.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 14:47

Para: EMBU DAS ARTES - 2 OFICIO JUDICIAL <embu2@tjsp.jus.br>

Cc: RF08-Equipe Regional de Cadastro-DERATSP-SP-RFB-CxCorp <cad.sp.deratasp@rfb.gov.br>

Assunto: Encaminhamos OFÍCIO ECAD/DERAT/SPO nº 889/2022 em resposta ao seu ofício no Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176 -Requerente: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido: Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.

Encaminhando.

Ats.

Murilo Viola

Equipe Regional de Cadastro

Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal do Brasil em SP - Derat/SPO

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.
Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

02/02/2022 10:57

VR USRF DEVAT

Fl. 12

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.255.769/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/1994
NOME EMPRESARIAL BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FALIDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTER PAC BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO roac@roac.com.br		TELEFONE (11) 2274-0707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **10:56:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MARIA DOS SANTOS MELLO, liberado nos autos em 02/03/2022 às 14:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 8F5B6FA.

02/02/2022 10:57

VR USRF DEVAT

Fl. 13

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.255.769/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FALIDO
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAQUIM BAUCH
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WASHINGTON SOARES DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2022 às 10:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



OFÍCIO ECAD/DERAT/SPO nº 889/2022 – mv

São Paulo, 02/02/2022

A(o) Meritíssimo(a) Sr(a). Dr(a):
Bárbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida
Juíz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes-SP
Avenida Vereador Jorge de Souza nº 855, Jd. Arabutan
CEP: 06803-270
Embu das Artes-SP
email: embu2@tjsp.jus.br

Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Soc. Empresarias, ME e EPP – Recuperação Judicial e Falência

Requerente: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.

Requerido: Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda

Meritíssimo(a) Sr(a). Dr(a).:

Pelo presente, em prestação de informações referentes ao processo em epígrafe, informamos que foi excluído o **CPF nº 054.559.988-11** de **MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE**, responsável técnico pela **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **22.508.211/0001-72**, como responsável pelo CNPJ nº **00.255.769/0001-50** de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, conforme determinação exarada.

Informamos ainda que **JOAQUIM BAUCH**, CPF nº **570.995.708-97**, foi incluído como responsável por este CNPJ, cuja consulta segue anexa.

Os dados cadastrais desta inscrição podem ser consultados em: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Hélio Cabral da Silva

Supervisor Substituto da Equipe Regional de Cadastro da DERAT-SP - Matr. 24.788
Portaria DERAT/SPO nº 3, de 08/02/2021 (DOU 12/02/2021)

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo
Avenida Prestes Maia nº 733, 6º andar, São Paulo-SP, CEP: 01031-905

<http://rfb.gov.br>



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MURILO VIOLA em 02/02/2022 11:18:00.

Documento autenticado digitalmente por MURILO VIOLA em 02/02/2022.

Documento assinado digitalmente por: HELIO CABRAL DA SILVA em 02/02/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por MURILO VIOLA em 03/02/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP03.0222.12356.I0UE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

3AB39515DAC0313429FE7B55A7BF817B8259092F282991CC90A28A2FA10C1071



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 576/581: Ciência ao Administrador Judicial.

Nada Mais. Embu das Artes, 02 de março de 2022. Eu, _____,

Silvia Maria Dos Santos Mello, Chefe de Seção Judiciária.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0157/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 576/581: Ciência ao Administrador Judicial."

Embu das Artes, 3 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0157/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/03/2022. Considera-se a data de publicação em 07/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "Fls. 576/581: Ciência ao Administrador Judicial."

Embu das Artes, 4 de março de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 02ª VARA
JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES – SP.**

Processo n.º 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial da “Massa Falida” nomeada nos autos do processo em epígrafe, , vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 582, manifestar ciência quanto ao ofício resposta de fls. 576/581, para os devidos fins.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 8 de março de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0

CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069



Paulo Leite

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL - FORO DE EMBU DAS ARTES.

Processo n. 1002407-60.2016.8.26.0176

PAULO ANTÔNIO LEITE e PAULO A LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já qualificados, por seu advogado, vêm, nos autos da **FALENCIA JUDICIAL** da **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a inclusão do crédito das peticionantes junto ao quadro geral de credores, nos valores abaixo, conforme comprovam documentos anexos, extraídos dos autos do processo nº. **1002889-66.2020.8.26.0176**.

PAULO A LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de **R\$ 384.535,46** (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), como **Quirografário – Classe VI**; e

PAULO ANTONIO LEITE, no valor de **R\$ 15.103,43** (quinze mil cento e três reais e quarenta e três centavos), como **Trabalhista– Classe I**.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 05 de março de 2022.

PAULO ANTONIO LEITE

OAB/SP 240.929



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1002889-66.2020.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Classificação de créditos**
 Requerente: **Paulo A Leite Sociedade de Advogados**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

Vistos.

Cuida-se de habilitação de crédito em que **PAULO A. LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** pleiteia em face da Massa Falida da **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a inclusão dos créditos de R\$ 310.910,40 e R\$ 189.111,65, classificados como quirografários, e R\$ 15.145,73, classificado como trabalhista, conforme inicial de fls. 01/06.

Em face da pretensão deduzida na exordial o Dr. Administrador Judicial ofertou parecer parcialmente favorável ao pedido (fls. 128/137).

O Ministério Público, a fls. 141, emitiu parecer pela inclusão do valor indicado pelo administrador judicial às 128/129.

É o relatório.

DECIDO.

O pedido deve ser acolhido parcialmente, com a inclusão do crédito do habilitante no valor de R\$ 384.535,46 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em favor da Habilitante, como Quirografário – Classe VI; e no valor de R\$ 15.103,43 (quinze mil cento e três reais e quarenta e três centavos) em favor de Paulo Antonio Leite, como Trabalhista – Classe I.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Os valores acima foram apresentados pelo parecer técnico de fls 130/137, os quais considero corretos.

Dessa forma, ante o parecer ministerial favorável (fls. 141) e a manifestação do administrador judicial (fls. 128/129), de rigor a retificação do quadro geral de credores, para inclusão do crédito do habilitante, no valor de R\$ 384.535,46 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em favor da Habilitante, como Quirografário – Classe VI; e no valor de R\$ 15.103,43 (quinze mil cento e três reais e quarenta e três centavos) em favor de Paulo Antonio Leite, como Trabalhista – Classe I, conforme apurado pelo perito contábil (fls. 130/137), observada, assim, a regra do artigo 9º, II, da Lei n. 11.101/2005, no que concerne ao termo final de atualização monetária e juros moratórios.

Ante o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** o pedido, para determinar a retificação do quadro geral de credores, a fim de incluir o crédito devido por PAULO A LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS em face da recuperanda BAUCH E CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 384.535,46 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em favor da Habilitante, como Quirografário – Classe VI; e no valor de R\$ 15.103,43 (quinze mil cento e três reais e quarenta e três centavos) em favor de Paulo Antonio Leite, como Trabalhista – Classe I.

Não há condenação a verbas de sucumbência, ante a natureza do procedimento.

Publique-se; Intimem-se.

Embu das Artes, 09 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Pag. 586: Manifeste-se o Administrador Judicial.

Nada Mais. Embu das Artes, 19 de abril de 2022. Eu, ____,

MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0303/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pag. 586: Manifeste-se o Administrador Judicial."

Embu das Artes, 20 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0303/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/04/2022. Considera-se a data de publicação em 26/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "Pag. 586: Manifeste-se o Administrador Judicial."

Embu das Artes, 21 de abril de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL
DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES – SP.**

Processo n.º 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 590, manifestar-se nos seguintes termos:

A Administração Judicial informa que os créditos referentes ao credor PAULO A LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 384.535,46 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), como Quirografário – Classe VI; e PAULO ANTONIO LEITE, no valor de R\$ 15.103,43 (quinze mil cento e três reais e quarenta e três centavos), como Trabalhista – Classe I, **já está listados na relação de credores**, perdendo o objeto o pedido de fls. 586.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 3 de maio de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0

CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 23 de maio de 2022.

Eu, ____, MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail:
embu2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. e outro**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIFICA-SE que em 23/05/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, (SP), 23 de maio de 2022

Autos nº 1002407-60.2016.8.26.0176

MM^a. Juíza,

Ciente de fls. 593. Considerando que os peticionantes já foram incluídos no QGC, nada a postular.

Embu das Artes, 23 de maio de 2022.

CARLA MURCIA SANTOS

Promotora de Justiça



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Foro: Foro de Embu das Artes

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 23/05/2022 16:39

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 23 de Maio de 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Fls.586:os créditos já estão incluídos no QGC, de sorte que o pedido perdeu seu objeto.

Intime-se.

Embu das Artes, 13 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0557/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "DECISÃO Processo Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176 Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência Requerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA Vistos. Fls.586:os créditos já estão incluídos no QGC, de sorte que o pedido perdeu seu objeto. Intime-se. Embu das Artes, 13 de julho de 2022. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 14 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0557/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2022. Considera-se a data de publicação em 18/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "DECISÃO Processo Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176 Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência Requerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA Vistos. Fls.586:os créditos já estão incluídos no QGC, de sorte que o pedido perdeu seu objeto. Intime-se. Embu das Artes, 13 de julho de 2022. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 15 de julho de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail:
embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transitou em julgado aos 27/07/2022 a sentença expedida nos autos da Habilitação de Crédito, processo nº 1000081-88.2020.8.26.0176, que determinou a inclusão do crédito habilitado por União – Fazenda Nacional, no quadro de credores, conforme print abaixo:

Vistos.

Ante os pareceres favoráveis do administrador/sindico e do Ministério Público, defiro parcialmente o pedido e determino que se inclua o crédito habilitado por União - Fazenda Nacional no quadro geral de credores da falência de **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**, pela importância de R\$ 5.236,95 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) como Tributário – Classe III e o valor de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) como crédito de Multa –Classe VII).

P.R.I.

Nada Mais. Embu das Artes, 01 de setembro de 2022. Eu, ____, Carlos Eduardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.**

Autos nº 1002407-60.2016.8.26.0176

EDSON MAZIEIRO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscrevem, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Apesar de constar às fls. 456 dos presentes autos certidão de inclusão de habilitação de créditos nos autos do processo 1000978-53.2019.8.26.0176 no valor de R\$ 40.000,00 como beneficiário EDSON MAZIEIRO, datada de 24/06/2019, tem-se que o requerente observou ainda não contar no quadro geral de credores.

Em tempo, conforme r. Sentença extraída dos autos 1000978-53.2019.8.26.0176, o crédito do beneficiário é de caráter **trabalhista-Classe I**.

Assim, requer-se a inclusão do beneficiários, par que surta seus jurídicos efeitos.

Por fim, requer-se que todas as **intimações/publicações** sejam realizadas em nome do seu patrono, Dr. Edson Ferretti, inscrito na OAB/SP sob nº 212.933, com escritório na R. Prefeito Justino Paixão, 85, Cj. 92-93, Centro, Santo André/SP, CEP: 09020-130, e-mail: edferretti@aasp.org.br, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede-se deferimento.

Santo André, 10 de outubro de 2022.

Edson Ferretti – OAB/SP 212.933

Naziazeno Alves Da Silva – OAB/SP 365.532

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Fls. 602. Ciência ao Administrador Judicial.

Intime-se.

Embu das Artes, 15 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1002/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 602. Ciência ao Administrador Judicial. Intime-se."

Embu das Artes, 16 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1002/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/12/2022. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 602. Ciência ao Administrador Judicial. Intime-se."

Embu das Artes, 19 de dezembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL
DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.****Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176****Falência****MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

Administrador Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a decisão de fls. 603, manifestar-se nos seguintes termos:

O Habilitante requer às fls. 602 dos presentes autos a inclusão de habilitação de crédito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme sentença extraída dos autos nº 1000978-53.2019.8.26.0176, haja vista o crédito não constar no quadro geral de credores.

A Administração Judicial informa que o crédito referente ao credor EDSON MAZIERO no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já está listado na relação de credores como trabalhista – Classe I, conforme decisão de fls.146/147, a qual transitou em julgado em 22/04/2019, como segue:

RELAÇÃO DE CREDORES - ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 - FALÊNCIA			
Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 - 2ª VARA JUDICIAL DE EMBU DAS ARTES - SP			
RELAÇÃO DE CREDORES - BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ("Massa Falida")			
CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Pelegriini Barbosa, Scudellari, Vieira Advogados Associados	07.192.217/0001-90	6.028,95
2	Paulo A Leite Sociedade de Advogados	10.954.145/0001-85	105.208,84
3	Paulo A Leite	10.954.145/0001-85	15.103,43
4	Paulo A Leite	988.586.708-25	10.564,34
5	Paulo A Leite	988.586.708-25	2.500,71
6	Bruno Mioni Moreira	318.489.228-09	3.081,03
7	Edson Maziero	059.432.608-70	40.000,00
8	José Walter Soares	650.157.118-91	13.509,04
9	Padilha e Gavilan Sociedade de Advogados		2.229,40
10	Luciano Soares Ferreira	269.670.848-79	19.802,93
11	Luiz Antonio Marcassa	390.412.128-68	105.643,37
TOTAL - CLASSE I			R\$ 323.672,04

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527
OAB/SP nº 424.626

ANDRÉA W. DE OLIVEIRA MIRANDA
OAB/SP nº 469.770



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Pags. 606/607: Ciência ao autor.

Nada Mais. Embu das Artes, 30 de janeiro de 2023. Eu, _____,

Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0071/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pags. 606/607: Ciência ao autor."

Embu das Artes, 31 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0071/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2023. Considera-se a data de publicação em 02/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "Pags. 606/607: Ciência ao autor."

Embu das Artes, 1 de fevereiro de 2023.



Paulo Leite

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL - FORO DE EMBU DAS ARTES.**

Processo n. 1002407-60.2016.8.26.0176

**PAULO ANTÔNIO LEITE e PAULO A LEITE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, já qualificados, por seu advogado, vêm, nos autos da **FALENCIA JUDICIAL** da **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a intimação do administrador judicial, a fim de dar andamento no feito, bem como apresentar Quadro \Geral de Credores, vez que até o momento não foi apresentado.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2023.

PAULO ANTONIO LEITE

OAB/SP 240.929



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Manifeste-se o senhor Administrador.

Intime-se.

Embu das Artes, 23 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0435/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "DECISÃO Processo Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176 Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência Requerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA Vistos. Manifeste-se o senhor Administrador. Intime-se. Embu das Artes, 23 de maio de 2023. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 24 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0435/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/2023. Considera-se a data de publicação em 26/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406S/P)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386S/P)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626S/P)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "DECISÃO Processo Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176 Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência Requerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA Vistos. Manifeste-se o senhor Administrador. Intime-se. Embu das Artes, 23 de maio de 2023. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 25 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 02ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial da “Massa Falida” nomeado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de fls. 612, manifestar-se nos seguintes termos:

A Administração Judicial apresenta neste ato a Relação de Credores atualizada (**doc. 01**), conforme solicitado pelos credores Paulo A. Leite e Paulo A. Leite Sociedade de Advogados as fls. 611.

Outrossim, esclarece que referida Relação de Credores está disponível para consulta dos credores e demais interessados no site da Administração Judicial – www.mgaconsultoria.com.br, na aba “Informação Processual” > “Falências”.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 2 de junho de 2023.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0- CRA SP nº 135.527

OAB/SP nº 424.626

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP nº 189.069

DOCUMENTO 1

RELAÇÃO DE CREDORES - ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 - FALÊNCIA			
Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 - 2ª VARA JUDICIAL DE EMBU DAS ARTES - SP			
RELAÇÃO DE CREDORES - BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ("Massa Falida")			
CREDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Pelegriani Barbosa, Scudellari, Vieira Advogados Associados	07.192.217/0001-90	6.028,95
2	Paulo A Leite Sociedade de Advogados	10.954.145/0001-85	105.208,84
3	Paulo A Leite	10.954.145/0001-85	15.103,43
4	Paulo A Leite	988.586.708-25	10.564,34
5	Paulo A Leite	988.586.708-25	2.500,71
6	Bruno Mioni Moreira	318.489.228-09	3.081,03
7	Edson Maziero	059.432.608-70	40.000,00
8	José Walter Soares	650.157.118-91	13.509,04
9	Padilha e Gavilan Sociedade de Advogados		2.229,40
10	Luciano Soares Ferreira	269.670.848-79	19.802,93
11	Luiz Antonio Marcassa	390.412.128-68	105.643,37
TOTAL - CLASSE I			R\$ 323.672,04
CREDITOS TRIBUTARIOS - CLASSE III			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1003463-89.2020.8.26.0176		40.621,19
2	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000074-96.2020.8.26.0176		72.870,40
3	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000075-81.2020.8.26.0176		99.678,42
4	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000079-21.2020.8.26.0176		2.020.796,48
5	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1003861-70.2019.8.26.0176		717.625,68
6	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007280-98.2019.8.26.0176		1.604.661,79
7	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007281-83.2019.8.26.0176		63.825,35
8	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007283-53.2019.8.26.0176		59.931,59
9	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007288-75.2019.8.26.0176		39.532,20
10	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007289-60.2019.8.26.0176		12.345,01
11	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007290-45.2019.8.26.0176		663.930,48
12	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007291-30.2019.8.26.0176		47.235,23
13	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007292-15.2019.8.26.0176		171.629,27
14	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000081-88.2020.8.26.0176		5.236,95
TOTAL - CLASSE III			R\$5.619.920,04
CREDORES QUIROGRAFARIOS - CLASSE VI			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	RDG Fundo de Invest. em Direitos Creditórios Multissetorial LP	13.348.521/0001-86	96.045,26
2	Paulo A Leite Sociedade de Advogados	10.954.145/0001-85	384.535,46
3	Elétrica Comercial Andra Ltda	47-674.429/0001-28	14.495,02
4	Svg Industria e Comercio Ltda	01.008.368/0001-69	25.205,82
TOTAL - CLASSE VI			R\$520.281,56
CREDITOS MULTAS - CLASSE VII			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1003463-89.2020.8.26.0176		4.267,16
2	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000074-96.2020.8.26.0176		7.432,11
3	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000075-81.2020.8.26.0176		10.721,86
4	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000079-21.2020.8.26.0176		171.494,75
5	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1003861-70.2019.8.26.0176		43.916,64
6	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007280-98.2019.8.26.0176		100.834,78
7	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007281-83.2019.8.26.0176		6.600,43
8	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007283-53.2019.8.26.0176		6.255,18
9	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007288-75.2019.8.26.0176		4.181,42
10	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007289-60.2019.8.26.0176		631,18
11	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007290-45.2019.8.26.0176		52.538,62
12	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007291-30.2019.8.26.0176		5.185,89
13	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1007292-15.2019.8.26.0176		17.033,05
14	União - Fazenda Nacional - Processo nº 1000081-88.2020.8.26.0176		578,00
TOTAL - CLASSE VII			R\$ 431.671,07
TOTAL GERAL			R\$ 6.895.544,71

A relação foi atualizada até o momento, conforme as decisões nas habilitações/impugnações de crédito.

Ademais, faz se necessário informar, caso ocorra decisão para incluir/alterar/excluir o crédito, a relação de credores poderá ser retificada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: (11) 4506-1848, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Pag. 615/617: Ciência aos interessados.

Nada Mais. Embu das Artes, 12 de junho de 2023. Eu, ____,

MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0490/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Henrique José Parada Simão (OAB 221386S/P)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626S/P)	D.J.E
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)	D.J.E
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pag. 615/617: Ciência aos interessados."

Embu das Artes, 12 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0490/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/06/2023. Considera-se a data de publicação em 14/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386S/P)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626S/P)
Gilson Carlos Alarcon (OAB 125126/SP)
Gilson Schimiteberg Junior (OAB 206343/SP)
Paulo Roberto Dine dos Santos (OAB 343569/SP)

Teor do ato: "Pag. 615/617: Ciência aos interessados."

Embu das Artes, 13 de junho de 2023.



Paulo Leite

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL - FORO DE EMBU DAS ARTES.**

Processo n. 1002407-60.2016.8.26.0176

**PAULO ANTÔNIO LEITE e PAULO A LEITE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, já qualificados, por seu advogado, vêm, nos autos da **FALENCIA JUDICIAL** da **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, à presença de Vossa Excelência, informar que está ciente do quadro de credores apresentados às fls. 617. No mais, aguarda o prosseguimento da falência e pagamentos.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

PAULO ANTONIO LEITE

OAB/SP 240.929